



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

Conselho Estadual de Política Cultural Ata 45ª Reunião Ordinária Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

45ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais

Súmula – Síntese dos encaminhamentos

Aos 17 de abril de dois mil e vinte três, após verificação de quórum em primeira chamada, às 09 H40 iniciou-se a 45ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais, que ocorreu de forma híbrida, presencial na Cidade Administrativa, e virtual pela plataforma teams, com a presença verificada de xxx membros titulares e suplentes no exercício da titularidade:

Rita de Cássia Loureiro Trindade – Titular

Aryanne Ribeiro – Titular

Sula Mavrudis – Suplente no exercício da titularidade

Josiany Vieira de Souza – Titular

Thaynã Fernandes Araújo Paes – Titular

Jussara Braga Santos – Suplente no exercício da titularidade

Antônio Carlos Pimenta Diniz – Titular

Danilo Silva Batista – Titular

Daiany Soares Sarmento – Titular

João Michel Daniel Ferreira - Suplente

Carola Maria marques de Castro – Titular

Giovanna Penido – Titular

Andressa Iza Gonçalves – Titular

Jeferson Rios Domingues - Suplente

Marcela Bertelli – Titular

Lucas Mortimer - Suplente

Charles Moraes de Lima – Titular

Maria Agripina Neves - Suplente

Lais Vitral – Suplente no exercício da titularidade

José Oliveira Junior – Suplente no exercício da titularidade

Cintia Freire – Titular

Andre Luiz Veloso – Titular

Cléver Machado – Titular

Elzelina Santos – Titular

Thiago Tomaz Chaveiro – Titular

Maria Laura Starling – Suplente no exercício da titularidade

Fernanda Vigato – Suplente no exercício da titularidade

Marcela Dantes Resende – Suplente no exercício da titularidade

Fernando Antônio Mencarelli – Titular

Além dos conselheiros presentes participavam da reunião, técnicos da Secult e convidados, sendo eles:

Ana Pontes

Herenice Martins

Igor Arci Gomes – Subsecretário de Cultura

Ilton Cesar Dias

Jade Fernandes Cesario Alvim

Janaina Amaral Pereira da Silva – Superintendente de Fomento

Jean Sérgio de Oliveira Gomes

Milena Pedrosa – Secretária Adjunta

O ponto de pauta foi:

Discussão com os conselheiros a respeito da Secult 2023:

- **Principais questões**

- Panorama Secult pós reforma administrativa;
- PL Descentra Cultura/ posicionamento governo sobre quando vai ser devolvido à ALMG;
- Criação do GT sobre regulamentação do fomento (inscrição, IN, operacionalização e comissões de seleção), solicitado no parecer da Produção Cultural;
- Estágio atual do planejamento de Editais FEC 2023/2024 e como vai ser a consulta pública prevista em lei;
- Motivação de não haver discussão dos projetos com assinatura do governo, sem chamamento público, executados por meio de parceria;

- Relato parcial da comissão da LPG;

Cultura na Reforma administrativa

A reunião começou com a leitura de uma carta elaborada pelo Consec e enviada para a ALMG. Foram levantadas questões de como ficariam as políticas públicas e os editais da LPG relacionadas ao audiovisual, uma vez que com a reforma administrativa a EMC ficou vinculada a outra secretaria. Milena Pedrosa informou não haver mudança e que as tratativas com outras secretarias com a pauta da cultura serão mantidos. Em resposta ao questionamento da AR, MP informa que as equipes para trabalhar na LPG estão em processo de ajuste do contrato para virem trabalhar na Secult por pelo menos 2 anos; os concursos estão sendo pensados de forma descentralizada para abranger além da Secult, as vinculadas, mas que no momento não há previsão de concursos. TP levantou a questão de não haver diretor na prestação de contas e ainda a Janaina responder pela diretoria. MP informou que é também do interesse da Secult retornar com o diretor.

LM pergunta como ficará a programação, tendo em vista que as atribuições da SECOM não tem nada relativo à cultura; MP responde que apesar de responder a outra secretaria, as conversas continuam para articular a programação cultural. MB aponta que o receio é da perda de possibilidade de políticas públicas de cultura; LM aponta que perdemos muito com o deslocamento da EMC, pois é um patrimônio de Minas; MP diz que a intersectorialidade será mais um desafio; mas que a secretaria irá fazer as tratativas para melhor solução.

Sobre setores de bibliotecas e de museus, vão retornar para a Secult, pois o PL foi modificado no plenário da ALMG. IA informa que o CAP atuará diretamente com a FAOP, sem mudanças nas estruturas e comunicação, mas trazendo FAOP a BH dentro do CAP. LM pergunta da administração dos conservatórios e IA informa que irão para a FCS.

CC acredita que as bibliotecas não foram consultadas sobre a mudança; AI informa que a carta da sociedade civil foi deixada no grupo da sociedade civil, e a Fabíola (convidada pela ALMG) que deu contribuição; MP propõe fazer uma resposta do que compete à Secult. AI reforça quando a Secult diz que vai manter o quadro, e com a equipe atual já não consegue, como fazer mais com o atual? Queremos garantir que haja aumento para dar conta de tudo que tem, FEC/LEIC e LPG;

PL Descentra

MP introduz o assunto do descentra e TP pergunta por que ficou parado tanto tempo; MP explica por onde ele precisa tramitar antes e JJ complementa com as intercorrências do ano e por isso a demora. IA fala que a secult está fazendo novamente a tramitação, principalmente a mudança da contrapartida. Não vai esperar a mudança, mas tem prazo interno para mandar novo decreto em até 12 dias para entregar para a CTL;

Sobre código de conduta

(TP) aponta necessidade de alguma forma de regular discussão sobre a forma de troca de mensagens nos grupos da sociedade civil; (MP) sugere fazer um código de conduta (acordo de convivência interna) do Consec e votar em reunião; estabelecer condutas para grupos. (JB) prezar pelo bom convívio; MP diz que precisamos entender o nível da parceria que temos no conselho; (GP) aponta que houve problemas internos no fórum da moda sobre prints nos grupos. Acha que não tem como cercear; (IA) sugere conscientizar internamente no próprio governo de “cortar” imagens de conversas e questionar aos que repassam as mensagens. (JJ e MP) Como encaminhamento sugerem preparar e inserir como anexo ao regimento, posteriormente e (CC) realizar treinamento de tratamento de dados e LGPD.

T fomento

Trouxe a discussão da criação de GT emergencial sobre regulamentação do fomento (Decreto, IN, etc): e se prontificaram os seguintes membros: Laís, Andressa, Aryanne, Thaynã, Xisto,

Antonio, Wallace, Carola, João Michel, Wenderson, Giovanna; (sem votos contrários);

A previsão de para encaminhar para a CTL dentro de 12 dias úteis; e ficou acordado que (JA) trará para o GT o que foi discutido até o momento, que já contemplava algumas questões, se houver alguma alteração, já fazemos de uma vez; Janaína encaminhará a minuta e os principais pontos propostos. Os próximos passos são começar pelo decreto, passar à IN, usando referência da IN federal; (AI) solicita acesso ao parecer da ASSJUR; pontos principais serão repassados ao Consec.

Editais FEC 2023/2024

Inicia-se a discussão sobre os editais do FEC, (IA) traz a limitação dos Recursos por PF e municípios, atingiremos o limite com o afromineiridade, R\$ 3.000.000 e este edital já está no jurídico. Editais para patrimônio junto com o IEPHA e com consulta ao Consec. O total do fundo é de R\$ 18 milhões para 2023, e R\$ 3 milhões são do afromineiridade; R\$ 15 milhões a definir com o Consec; e não haverá consulta pública nesta edição;

(JA) traz o assunto do Movimento “Salvem as bandas”: Secult fará o Cadastramento formal das bandas sinfônicas a partir deste ano; haverá pontuação em dobro aos municípios que investirem efetivamente nas manifestações; editais para OSC e para municípios; e será solicitado parecer do Consec / Música para apoio em regular a bandas de música. **2023/2024**

(AI) pergunta pelo Edital dos pontos de cultura e (JA) informa que há a exigência de regulamentar a política de cultura viva, para lançar editais. (JA) Houve uma série de problemas pós lei 22944, que inviabilizaram algumas ações, como a PECV;

(AR) Questiona se há real interesse dos municípios nos editais de calhas e telhados, pelas complicações e sugere que seja feito o levantamento do interesse em adesão antes do lançamento. JA dá explicações sobre a plataforma e explica que estão tentando desvincular os editais do sigcom. Ela pontua que não houve falta de interesse dos municípios, mas por outras razões os municípios não entraram.

(MB) pergunta a respeito do saldo do FEC: cerca de 70 milhões; (IA) explica que a lei de 2018 trava percentual que pode ser usado e que para ser descontingenciado precisa de alteração na lei; (TP) pergunta se o recurso permanece no Fundo e aponta que o edital pode ser voltado para outras ações do município; aponta sobre a importância dos editais, mas que precisa ser negociado com os municípios para ser efetivo; regulamentar a legislação mais rapidamente. JJ pontua que os municípios não conseguem executar tudo e que precisam de tempos em tempos priorizar determinados assuntos. (IA) A Secult vai procurar envolver outros órgãos e estudar soluções.

(MB) Pede para ser pensado um edital voltado para produção artística (diversas linguagens), sobretudo no interior; precisa-se rediscutir os formatos de financiamento para abranger todos os tipos de produção cultural; (LV) sugere um edital guarda-chuva voltado para diversas linguagens, tipo o “mineiridades”. JA pontua que o percentual limite para pessoa física é de 20% e há uma brecha para retirar esse limite do decreto. (LV) Sugere a consulta pública e (JJ) consulta pública simplificada à exemplo da consulta do PL Descentra.**24**

(DD) Questiona como fazer sem o SIGCON e se há realmente esta possibilidade, pois é a forma do controle que o dinheiro tem sua fonte como emenda. Friza que é importante fazer editais por regiões pelas desigualdades do Estado.

(JM) Questiona “Qual a finalidade do FEC?”. O FEC surgiu para corrigir distorções do IF. Diz que é preciso pensar em políticas públicas contínuas, com o mínimo de regularidade; (MP) propõe que o FEC atenda às questões centrais da SC. Propõe que se tenha um calendário até 2026 de tudo que será feito em termos de fomento, por meio do GT criado. TP sugere que seja incluída na discussão e planejamento o patrocínio de empresas públicas para cultura popular.

(MB) Sugere que desenho dos Microprojetos pode ser utilizado como modelo para os demais; sugere também que a secretaria ofereça formação para acesso e acessibilidade, bem como sustentabilidade.

(TA) Sugere uma diretriz continuada de acesso simplificado a recursos das políticas públicas para grupos de culturas populares tradicionais e povos originários que são menos instrumentalizados para lidar com a burocracia governamental; (AI) problemas dos prazos; precisamos de

facilitar esses processos e o acesso às informações; (MB) sugere oficina de panorama dos dados atualmente já disponíveis na Secult e suas vinculadas.

(GP) Traz a fala que cada setorial contribui na construção. Precisa-se traduzir literalmente para todos os diversos segmentos, adaptando a linguagem às particularidades dos segmentos e trazer o “Minas” profundo; (AR) sugere atingir as Minas profundas por meio dos circuitos turísticos.

(MP) Fala que os dados na cultura: “vamos aperfeiçoar as formas de obter, tratar e disponibilizar dados com o projeto via Fapemig para modelagem do sistema estadual de informações e indicadores”; (JA) complementa que o atual sistema da Secult não tem dados decompostos; estamos tentando alterar e ajustar o sistema; (JV) a cultura precisa ser da base para cima, com informações com maior clareza; para que as pessoas se vejam representadas e presentes nestes processos;

A reunião parou para o almoço e retornou posteriormente.

JJ iniciou a 2ª parte da reunião apresentando os dados da LAB recolhidos pela Secult.

Mostra as porcentagens de gênero, raça, município e outros indicadores, enfatiza a falta de sistematização e como será o trabalho feito no projeto proposto a FAPEMIG como mapeamento, diagnóstico SEIIC.

Vencida a pauta, é trazido o assunto dos projetos executados por meio de parceria e com assinatura do governo sem haver discussão ou chamamento público. (MB) pergunta qual a motivação e quais os critérios e (IA) responde que é perspectiva de alguma oportunidade que o governo identifica e há procura dos projetos já aprovados na LEIC que tem perfil para ser parceiros. (IA) Informa que a Secult e suas vinculadas soltarão em breve (Até Jun-Jul) chamamentos públicos para instituições (PJ) para assinatura de termos de parceria que possam ser financiadas via LEIC em parceria com o estado. (AR e LV) propõem um diálogo com as estatais e Igor diz não ver problema e tentará marcar para breve e traz um panorama da situação das estatais, de como escolhem os projetos. Informa que CEMIG – atualmente, há uma comissão que organiza a escolha do que será financiado, por meio de empresa contratada que faz a seleção. Continua falando que o **comitê de patrocínio do governo** no novo desenho da reforma, não se definiu ainda por manter comitê de patrocínio das estatais.

Em seguida é trazido o assunto da Lei Paulo Gustavo e (LV) pergunta como foi pensada a questão da acessibilidade; dos pareceristas e informa que o fórum nacional de pareceristas está à disposição. (TP) Pergunta como está sendo planejada a busca ativa; (AR) traz as divisões das subcomissões internas audiovisual: novos realizadores de audiovisual; cardume (streaming) e Cineclubes.

JJ fala do treinamento de conselheiros e ativistas a ser realizado durante o ano e fala do treinamento de gestores que a Secult fará e outro para pessoal de gestão e finanças. (TP) Sugere fazer um treinamento específico para as comissões municipais.

Nada mais havendo a ser tratado, a 45ª Reunião Ordinária do Consec foi encerrada às 17h30 e está fielmente descrita nesta ata lavrada por mim, Aryanne Ribeiro, e pelo suplente no exercício da titularidade, José Oliveira Junior, assinada digitalmente e validada por todos os conselheiros presentes à ocasião.

Em tempo: informamos que os comentários não transcritos nesta Súmula se encontram registrados em gravação integral disponibilizada no site da Secult.

LPG

REUNIÕES

- (TP) Thaynã Paes
- (JR) José Ricardo
- (LV) Laís Vitral
- (DD) Daiany
- (JM) João Michel
- (AI) Andressa
- (JeR) Jefferson Rios
- (XS) Xisto Siman
- (SM) Sula Mavrudis
- (Jos) Josiany vieira
- (DB) Danilo Batista
- (WA) Wallace Armani
- (RL) Rita Loureiro
- (EG) Emmano Garcia
- (MA) Maria Agripina
- (DT) **Darupü'üna tikuna**
- (HC) Hilário Corrêa
- (CC) Carola Castro
- (WG) Wenderson Godoy
- (JB) Jussara Braga
- (GP) Giovanna Penido
- (AR) Aryanne Ribeiro
- (MM) Mariana Mol
- (MB) Marcela Bertelli
- (LM) Lucas Mortimer
- (AD) Antonio Diniz
- (AF) Andreia Freitas
- (GPa) Giovani de Paula
- (CA) Tcharles Avner
- (AC) Ana Cristina Pontes
- (JJ) José Junior
- (ES) Eduardo Silveira
- (FM) Fernando Mencarelli
- (ML) Moacyr Laterza
- (AD) Arthur Duarte
- (CM) Clever Machado
- (TT) Thiago Tomaz
- (ED) Euzelina Dóris
- (JS) Janaína Silva
- (IA) Igor Arci
- (LO) Leônidas Oliveira

- (MP) Milena Pedrosa
- (AL) André Luiz



Documento assinado eletronicamente por **DAIANY SOARES SARMENTO**, **Usuário Externo**, em 29/01/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS PIMENTA DINIZ**, **Usuário Externo**, em 29/01/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Silva Batista**, **Usuário Externo**, em 29/01/2024, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela de Queiroz Bertelli**, **Usuário Externo**, em 30/01/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Michel Daniel Ferreira**, **Cidadão**, em 30/01/2024, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaynã Fernandes Araújo Paes**, **Cidadão**, em 30/01/2024, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Loureiro Trindade**, **Usuário Externo**, em 31/01/2024, às 00:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aryanne Ribeiro**, **Cidadão**, em 01/04/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Terçariol Vitral**, **Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Iza Gonçalves**, **Cidadão**, em 01/04/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLA MARIA MARQUES DE CASTRO**, **Cidadão**, em 01/04/2024, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANY VIEIRA DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 02/04/2024, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sula Kyriacos Mavrudis**, **Cidadão**, em 06/04/2024, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José de Oliveira Junior**, **Servidor Público**, em 19/04/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Braga Bastos**, **Usuário Externo**, em 30/04/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Veloso Ferreira**, **Superintendente**, em 30/04/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzelina Dóris dos Santos**, **Servidor(a) Público (a)**, em 30/04/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES MORAES DE LIMA**, **Usuário Externo**, em 01/05/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Avila Carvalho Fleury Mortimer**, **Cidadão**, em 06/05/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Penido Pinto Marques Paiva**, **Usuário Externo**, em 06/05/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clever Alves Machado**, **Diretor(a)**, em 01/07/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81132189** e o código CRC **A16D583A**.

Referência: Processo nº 1410.01.0000496/2023-10

SEI nº 81132189